

[Faint, mostly illegible handwritten text at the top of the page, possibly a header or previous page bleed-through.]

Caraujeiras do Sul, 10 de outubro de 1964
Acimdo ex. Comandante
Prefeito Municipal
Cacéduval
Jenstênio

Portaria n: 183/64. -

Prefeito Municipal de Caraujeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo;
Resolve: -

Nomear Maria de Lourdes Genealves de Aguiar para exercer o cargo de Professora Municipal Turma "A" na Escola Municipal do lugar denominado Vista Alegre, no Distrito de Beveira, neste Município, a partir do dia 1: do presente mês, percebendo os vencimentos consignados no quadro vigente.

Caraujeiras do Sul, 10 de outubro de 1964
Acimdo ex. Comandante
Prefeito Municipal
Cacéduval

Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo.
Resolve: -

Designar, sem vantagens pecuniárias, Antônio Inegonha para exercer o cargo de "Suspetor Municipal de Fechos e Estradas" no lugar denominado "Sant'Ana", no distrito de igual nome, neste Município.

Laranjeiras do Sul, 13 de outubro de 1964.

Alcindo O. Corrêa

Prefeito Municipal

Quartel General

Secretário

Postaria n.º 187/64. -

Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo.
Resolve: -

Designar, sem vantagens pecuniárias, Manoel Soares de Quadros para desempenhar o cargo de "Suspetor Municipal de Fechos e Estradas" no lugar denominado Rio Tiquissí, no distrito de "Paraná", neste Município, ficando em consequência, passado o atual.

Laranjeiras do Sul, 22 de outubro de 1964.

Alcindo O. Corrêa

Prefeito Municipal

Portaria nº 188/64.

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo,

Resolve:-

Nomear Lyidia de Oliveira Tezete para exercer o cargo de Professora Municipal Gachão A, a contar do dia 1º de setembro do corrente ano, percebendo os vencimentos consignados no orçamento vigente, designando-a para prestar serviços na Escola Municipal Colegial 19: Ciências Sociais, desta cidade.

Laranjeiras do Sul, 30 de outubro de 1964

Alcindo de Lencastre

Prefeito Municipal
Orestes Furlan
Secretário

Portaria nº 189/64. -

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo;

Resolve:-

Conceder a Professora Municipal Gachão B - Valmir Silveira dos Santos, com exercício na Escola Municipal de Gavião, neste município, noventa (90) dias de licença para tratamento de saúde, conforme atestado médico, a contar do dia 20 do corrente mês.

Laranjeiras do Sul, 30 de outubro de

Alcindo de Lencastre

Prefeito Municipal